



NOTA Nº 10/2018 - PROGEP/UFRA

Belém, 25 de maio de 2018

---

**Assunto:** Prazo final para apresentação de documentos comprobatórios referentes as despesas de plano de saúde

---

1. A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) informa aos servidores ativos, aposentados e pensionistas que recebem o benefício de assistência à saúde suplementar (auxílio-saúde) e que não entregaram os comprovantes de despesa de plano de saúde referentes ao ano de 2017, **deverão apresentá-los até às 16hrs de 08 de junho de 2018 (sexta-feira)**, para regularização na folha de pagamento mensal de junho/2018.
2. Para comprovação de despesa de todo o exercício de 2017, serão aceitos os seguintes documentos:
  - a) Boletos mensais e respectivos comprovantes de pagamento; ou
  - b) Declaração financeira da operadora ou administradora de benefícios, discriminando os valores mensais por beneficiário, bem como atestando sua quitação; ou
  - c) Outros documentos que comprovem de forma inequívoca as despesas e respectivos pagamentos.
3. Ressaltamos que, em conformidade com o art. 30 da Portaria Normativa nº 01/2017 – MEC e item “2” da Nota nº 06/2018 – PROGEP/UFRA, não serão válidos os envios dos documentos comprobatórios em periodicidade mensal.
4. Portanto, os servidores ativos, aposentados e pensionistas que realizaram o encaminhamento do modo acima citado, também deverão providenciar o envio da documentação correspondente as despesas efetuadas referentes a plano de saúde, do período de janeiro a dezembro/2017, **em um único arquivo, através do SIGRH –**



**módulo de plano de saúde, mês “maio/2018” ou “junho/2018”; ou via protocolo da UFRA, até a data limite (08/06/2018).**

OBS: Ficam dispensados de encaminhar a comprovação somente os servidores que possuem o plano de saúde GEAP (modalidade convênio).

5. Outrossim, reforçamos que os ressarcimentos dos servidores que não apresentarem o comprovante **serão suspensos e estarão passíveis de responder administrativamente**, por força da Portaria Normativa nº 1/2017 – MEC.

6. No mais, colocamo-nos à inteira disposição para prestar esclarecimentos adicionais através do contato (91) 99969-8280 (Sra. Nelma Macedo) ou diretamente na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – Seção de Cadastro.

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
PROGEP/UFRA